

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**CNPJ 82.925.025/0001-60**  
**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**  
**Fone: 48 32673215**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2023**

A Prefeitura Municipal de Nova Trento, com sede à Praça del Comune, 126, Centro, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 82.925.025/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito **TIAGO DALSSASSO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **RESTAURANTE SC 408**, inscrita no CNPJ sob nº 19.781.029/0001-86, com sede na Rodovia SC 408, n. 1658, bairro Indaiá, município de Nova Trento, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 040/2023, Modalidade de Chamada Pública nº 003/2023, celebrar o presente contrato nas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente procedimento administrativo o **CREDENCIAMENTO** de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo “marmitex”, atendendo as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Nova Trento, conforme especificações constantes do memorial descritivo do Edital de Chamada Pública nº 003/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato nº 45/2023, prorrogando por mais 12 meses, tendo como nova data de **vigência até o dia 27 de junho de 2024**, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**JUSTIFICATIVA:** Atendendo a solicitação do Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento através do Ofício nº 190/2024 de 22 de abril de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 45/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 26 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**RESTAURANTE SC 408**  
Contratada

**Ricardo Bittencourt**  
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Fernando Sens

2. \_\_\_\_\_  
Silvio Conhaqui